



Secretaria de Administração

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

Joinville, 5 de setembro de 2011.

À Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Joinville

Rua Amazonas, 46 - Saguazu

Joinville/SC

Através da presente, na qualidade de PROPRIETÁRIO do imóvel localizado nesta cidade, na Rua Emil Stegemann, Bairro Costa e Silva, o Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração/Unidade de Controle Patrimonial, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para NOTIFICÁ-LO do seguinte:

01. A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Joinville vem ocupando o imóvel de forma irregular, visto que o mesmo foi permissionado, conforme citado na Cláusula Segunda do Termo de Permissão de Uso, para uso único e exclusivo de construção da sede administrativa e recreativa onde seriam prestados entre outros, serviços de Assistência Judiciária à comunidade.
02. Desta forma, após denúncias dos moradores da região e vistoria ao local, constatou-se o desvio de finalidade da permissão de uso, e considerando o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Permissão de uso, NOTIFICAMOS V. Sa. da revogação da permissão de uso concedida em 18.08.2006.
03. Serve a presente também para NOTIFICÁ-LO a proceder à desocupação do mesmo, **no prazo de 60 dias contados do recebimento desta.**
04. Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo à desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, será ajuizada ação própria visando à retomada coercitiva do imóvel e reintegração da posse.
05. Salientamos, ainda, estar à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adilson Luiz Girardi
Gerente da Unidade de
Controle Patrimonial